



ECONOMIA E TRANSPARÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
WWW.GDOE.COM.BR/IPAUSSU

SISTEMA DIGITAL



A PARTIR DA PRÓXIMA
EDIÇÃO SERÁ SOMENTE
DIGITAL.

FÁCIL ACESSO



A NOVA MUDANÇA POSSIBILITA A
VISUALIZAÇÃO EM QUALQUER
DISPOSITIVO (SMARTPHONES, TABLETS
E NOTEBOOKS).

MEIO AMBIENTE



EVITAR O USO DE PAPEL É
SEMEAR IDEIAS ECOLÓGICAS E
PLANTAR SUSTENTABILIDADE.

WWW.IPAUSSU.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE

Prefeito – Sergio Galvanin Guidio Filho.

Chefe do Departamento de Redação e Arquivo de Atos Oficiais - Marcos A. Martins Junior

Produzido pela Secretaria Municipal de Administração.



Diário Oficial de Ipauçu

Prefeitura Municipal de Ipauçu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussy.sp.gov.br



Ipauçu, 11 de janeiro de 2024

Ano V - Edição Nº 1362

Página 2

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Pág: 3
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Ipauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Licitações: Pregão e Contratos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU.
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023-EDITAL Nº 45/2023

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP P-13, GL P-45) e água mineral, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. O Prefeito Municipal Sergio Galvanin Guidio Filho, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2023** para a empresa a seguir
EMPRESA: GARROCINO & SANTI LTDA - ME., CNPJ: 71.914.709/0001-40, com o valor total de R\$ 48.146,88(Quarenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU.
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023-EDITAL Nº 39/2023

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventuais prestações de serviços especializados de solda MIG, Solda TIG, torno mecânico, máquina de fresa e maçarico, para atender as diversas secretarias do município de Ipauçu-SP, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital. O Prefeito Municipal Sergio Galvanin Guidio Filho, torna público a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023** para a empresa a seguir
EMPRESA: BENEDITO CARLOS RIBEIRO IPAÜSSU ME, CNPJ: 02.136.076/0001-74, com o valor total de R\$ 185.430,00(Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).



Diário Oficial de Ipauçu

Prefeitura Municipal de Ipauçu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipauçu.sp.gov.br



Ipauçu, 11 de janeiro de 2024

Ano V - Edição Nº 1362

Página 4

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU
AVISO DE CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023– EDITAL Nº36/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para eventuais aquisições de materiais elétricos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Item	Produto	2º colocado	Situação	3º Colocado
32	LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	AMOSTRA REPROVADA	WEB ELÉTRICA EIRELI
33	LUMINARIA PUBLICA DE LED 70W	GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA	AMOSTRA REPROVADA	EGA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Sendo assim, convocamos a empresa para apresentação das amostras. A amostra deverá ser enviada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis à Secretaria Municipal de Compras, localizada na Rua Washington Luiz, 819, centro, Ipauçu/SP, CEP 18950-025, quando será analisada pelo setor técnico especializado da Secretaria Municipal de Obras.



Diário Oficial de Ipaussu

Prefeitura Municipal de Ipaussu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussy.sp.gov.br



Ipaussu, 11 de janeiro de 2024

Ano V - Edição Nº 1362

Página 5

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000
CEP. 18950-025 – Ipaussu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

DECRETO Nº 673/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS, INSTITUÍDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 071/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, Prefeito do Município de IPAUSSU, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 071/2021, de 09 de junho de 2021, dispõe sobre a concessão de diárias aos Servidores Públicos e aos Agentes Políticos da Administração Pública Municipal,

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam atualizados os valores das diárias estipulados pela Lei nº071/2021, de 09 de junho de 2021, pela Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, conforme fixado na Tabela do Anexo I deste Decreto, de acordo com o previsto em seu artigo 19.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ipaussu, 08 de janeiro de 2024.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS A. MARTINS JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
IMPrensa E COMUNICAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussy.1doc.com.br/verificacao/F6C2-D9CA-5192-1DF7> e informe o código F6C2-D9CA-5192-1DF7





Diário Oficial de Ipauçu

Prefeitura Municipal de Ipauçu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipauçu.sp.gov.br



Ipauçu, 11 de janeiro de 2024

Ano V - Edição Nº 1362

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000
CEP. 18950-025 – Ipauçu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34

ANEXO I

Valores para o território nacional – REFEIÇÕES + HOSPEDAGEM - 2024

UFESP 2024	PREFEITOS/ VICE/ VEREADORES/ SECRETARIOS				CONFIANÇA/ COMISSIONADOS				SERV. CARREIRA			
R\$35,36	12				10				7			
	24H (PERNOITE)	12 A 24H (60%)	8 A 12H (30%)	4 A 8H (20%)	24H (PERNOITE)	12 A 24H (60%)	8 A 12H (30%)	4 A 8H (20%)	24H (PERNOITE)	12 A 24H (60%)	8 A 12H (30%)	4 A 8H (20%)
ATE 400MIL HAB (1,0)	R\$424,32	R\$254,59	R\$127,30	R\$84,86	R\$353,60	R\$212,16	R\$106,08	R\$70,72	R\$247,52	R\$148,51	R\$74,26	R\$49,50
MAIS DE 400MIL HAB (1,20)	R\$509,18	R\$305,51	R\$152,76	R\$101,84	R\$424,32	R\$254,59	R\$127,30	R\$84,86	R\$297,02	R\$178,21	R\$89,11	R\$59,40
CAPITAIS + DF (1,5)	R\$636,48	R\$381,89	R\$190,94	R\$127,30	R\$530,40	R\$318,24	R\$159,12	R\$106,08	R\$371,28	R\$222,77	R\$111,38	R\$74,26
MOTORISTAS												
UFESP 2024	CAFÉ MANHA	ALMOÇO	CAFÉ TARDE	JANTA	PERNOITE							
R\$35,36	0,5	1,2	0,5	1,2	7							
exemplos	CF.M+AL+CF.T+JANT	cfm+alm+cfm	cfm+alm	allmoço	cfm							
ATE 400MIL HAB (1,0)	R\$120,22	R\$77,79	R\$60,11	R\$42,43	R\$247,52							
MAIS DE 400MIL HAB (1,20)	R\$144,27	R\$93,35	R\$72,13	R\$50,92	R\$297,02							
CAPITAIS + DF (1,5)	R\$180,34	R\$116,69	R\$90,17	R\$63,65	R\$371,28							

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipauçu.sp.gov.br/verificacao/F6C2-D9CA-5192-1DF7>





Diário Oficial de Ipauçu

Prefeitura Municipal de Ipauçu-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 061/2017
www.ipaussy.sp.gov.br



Ipauçu, 11 de janeiro de 2024

Ano V - Edição Nº 1362

Página 7

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAÜSSU

Rua Washington Luiz, nº 819 – Centro – Fone (14) 3344-9000
CEP. 18950-025 – Ipauçu - SP – CNPJ. 44.563.583/0001-34.

PORTARIA Nº 2391/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO, Prefeito Municipal de Ipauçu, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal, **SR. LEOPOLDO VENEZIAN NETO**, Técnico em Segurança do Trabalho, requereu Licença Prêmio fracionada, dos 30 (trinta) dias restantes, a contar a partir de 03 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 13/05/2017 a 12/05/2022.

CONSIDERANDO o artigo 93, da Lei Complementar nº 029/2017, de 11 de maio de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, por este ato, Licença-Prêmio fracionada dos 30 (trinta) dias restantes, a partir de 03 de janeiro de 2024, ao Servidor Público Municipal, **SR. LEOPOLDO VENEZIAN NETO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a contar a partir de 03 de janeiro de 2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipauçu, 05 de janeiro de 2024.

SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS A. MARTINS JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE
IMPrensa E COMUNICAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: MARCOS ANTONIO MARTINS JUNIOR e SERGIO GALVANIN GUIDIO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ipaussy.1doc.com.br/verificacao/C1EB-C0A6-198B-BFC1> e informe o código C1EB-C0A6-198B-BFC1





